



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, 386, sala 201 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5481/2023
EDITAL Nº. 3420/2023

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 201, nesta cidade, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, portador do CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a Empresa **FIDUAS ENGENHARIA LTDA**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente as partes promovem alteração na Cláusula 5, que passa a ter a seguinte redação:

5 - DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

Fica prorrogado o prazo de execução da obra, por mais 90 (noventa) dias, com seus efeitos retroativos a contar de **25 de janeiro de 2024**, conforme Parecer Técnico DT/SEDUC nº 02/2024, anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, RS, 20 de fevereiro de 2024.

Empresa Fiduas Engenharia Ltda
Contratada

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DEPARTAMENTO TÉCNICO DE PROJETOS

PARECER TÉCNICO DT/SEDUC - 02/2024

REF: **Contrato CTEF 5481/2023**
OBJETO: **Contratação de empresa para execução de serviços visando ampliação da Escola Municipal de Educação Infantil Dionea Soares, totalizando uma área real a ser edificada de 61,10 m², localizado na Rua do Aterro.**
PROPOSTA: **Empresa Fiduas Engenharia Ltda - CNPJ 35.386.326/0001-83**

O presente parecer técnico tem como objetivo descrever sobre a necessidade de aditivo de prazo para execução dos serviços de ampliação da Escola Municipal de Educação Infantil Dionea Soares, em Caçapava do Sul, RS.

Após vistoria realizada na obra, cuja execução está a cargo da empresa Fiduas Engenharia Ltda - CNPJ 35.386.326/0001-83, foi constatado que a mesma se encontra inacabada, com obras em andamento.

O atraso na conclusão da obra é justificado porque houve necessidade de alteração no projeto, o que gerou atrasos na execução.

Para fins de conclusão da obra e elaboração dos trâmites legais de finalização do contrato informamos a necessidade de prorrogação do prazo do CTEF 5481/2023, em 90 (sessenta) dias a contar da data de 25 de janeiro de 2024.

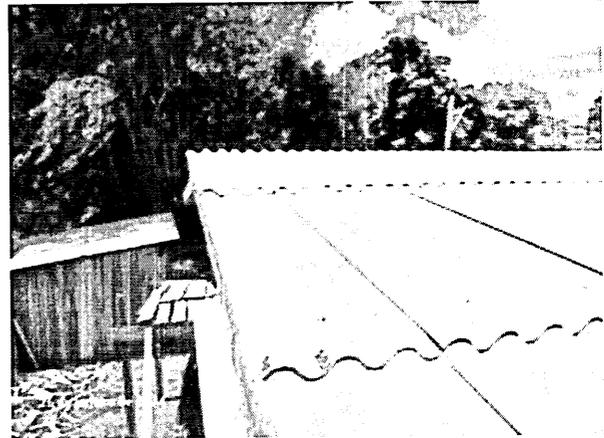
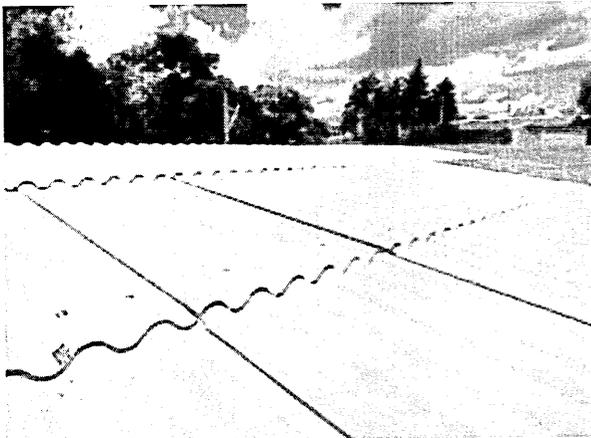
Caçapava do Sul, 08 de janeiro de 2024.


Helmesona de O. Santana
Engenheira Civil – CREA RS152843
DT - SEDUC

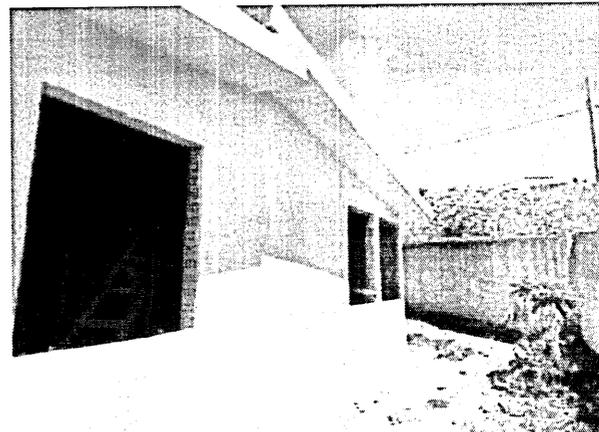
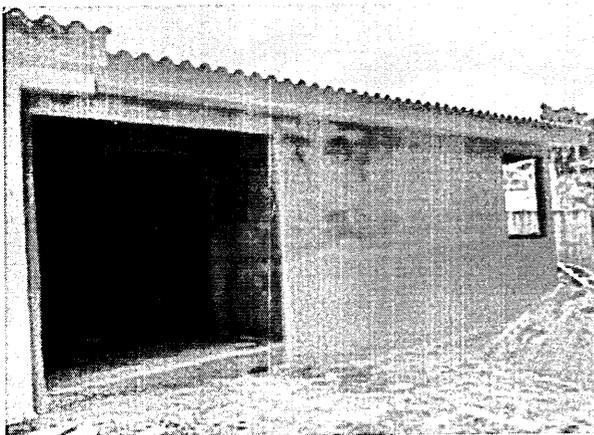
SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO PARA A OBRA DE AMPLIAÇÃO DA EMEI DIONÉA SOARES

A empresa Fiduas Engenharia Ltda., CNPJ 35.386.326/0001-83, executora da obra de ampliação da EMEI Dionéa Soares, referente ao CTPS 5481/2023, vem por meio deste solicitar a emissão de Aditivo de prazo de execução da obra, o qual se faz necessário para a conclusão da mesma.

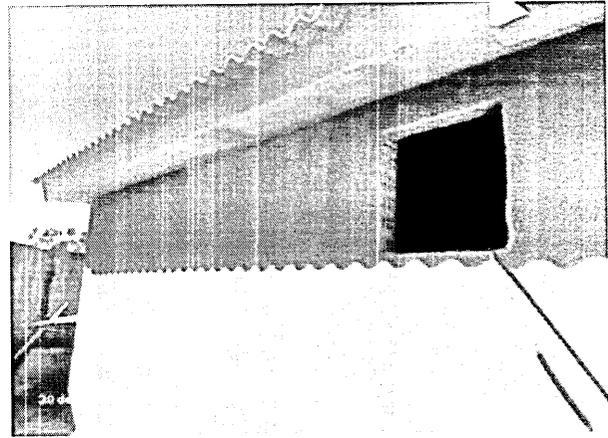
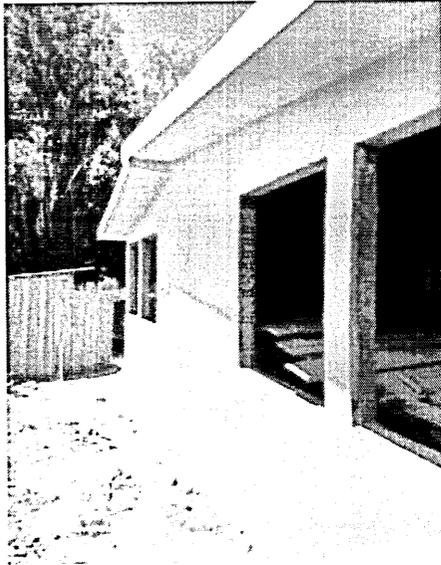
A obra, que permaneceu paralisada pela fiscalização técnica por vários meses ao longo do ano passado, teve seu reinício em 27 de novembro de 2023 e encontra-se bastante adiantada, estando com as etapas de fundações, baldrame, elevações, tetos, cobertura e revestimento externo totalmente concluídos, com o revestimento interno (reboco) sendo executado.



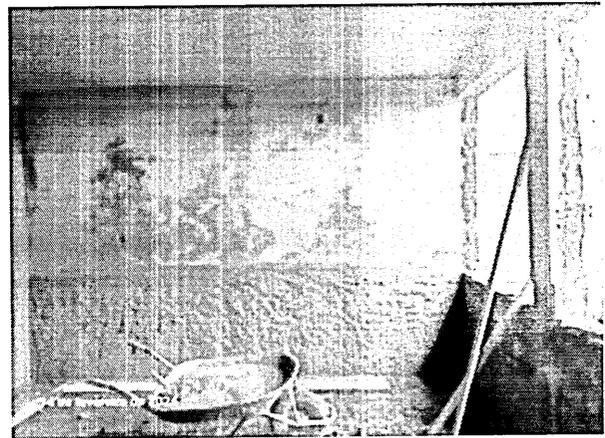
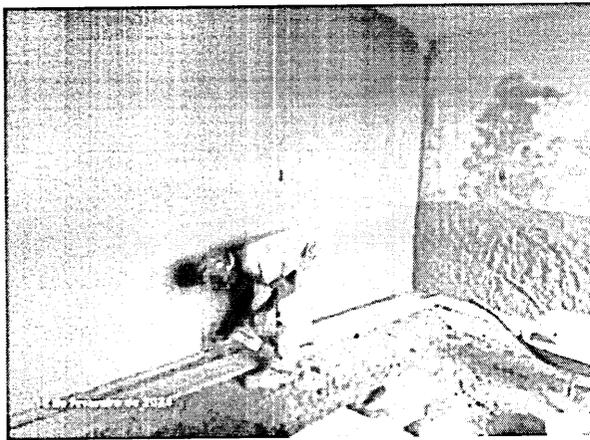
Fotos 1 e 2: Vista superior da ampliação da escola com laje de cobertura e telha plana já instalada.



Fotos 3 e 4: Vista da frente e lateral da ampliação da escola, com revestimento externo concluído.



Fotos 5 e 6: Vista da lateral e fundos da ampliação da escola, com revestimento externo concluído.



Fotos 7 e 8: Vista interna da ampliação da escola, com revestimento em andamento.

Pelo projeto inicial, para o término da obra de ampliação da escola, ainda precisam ser concluídos o revestimento interno, bem como os serviços de contra-piso e piso, esquadrias, instalação elétrica, pintura e acabamento.

Porém, foi solicitado à empresa executante, e encontra-se em processo de formulação de aditivo de serviços, a construção de um fraldário com instalação de água fria e esgoto, o revestimento cerâmico das paredes internas do fraldário e também a execução da pintura externa e das esquadrias de toda a edificação da EMEI Dionéia Soares, que não constavam no projeto original de ampliação.



Assim, em função do andamento da obra acima apresentado e considerando-se que a mesma terá um acréscimo de serviços, vimos por meio deste solicitar um aumento do prazo de execução da obra em **90 (noventa) dias**, a contar de 24/janeiro/2024, data de término do atual contrato de prestação dos serviços.

Caçapava do Sul, 14 de janeiro de 2024.



Documento assinado digitalmente

ALESSANDRA SALDANHA DE CARVALHO UMINS

Data: 14/02/2024 19:42:27-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alessandra S. de Carvalho Uminski

Eng^a Civil e de Segurança do Trabalho

CREA RS089430